



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0058/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0025/2016, de 1 de abril de 2016.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos, conforme listado abaixo.

**Presidente:**

Antonio Luis Mometti

**Titulares:**

Ana Paula Ximenes Flores

César Ricardo Peon Martins

Emanoel Fabiano Menezes Pereira

Roberto Seidi Imafuku

Rogério Marques Ribeiro

William Vieira

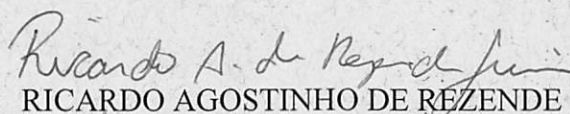
**Suplentes:**

Armando Handaya

Gema Galgani Rodrigues Bezerra

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR